



DELIBERAÇÃO Nº 647/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.073134/2025-39

Seropédica-RJ, 15 de dezembro de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 431ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.070674/2025-61,

R E S O L V E

Indeferir o pedido de revalidação de diploma de CARMEN CECÍLIA COA GONZALEZ

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 08:59)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **647**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **09b0cba9be**